

## ANEXO

**Nota Curricular**

Inês Sofia Pinto Mendes Pereira de Queiroz  
Data de nascimento: 12 de fevereiro de 1976  
Habilitações académicas:

Licenciatura em Ciências da Comunicação pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Experiência profissional:

Desde 2004 trabalha no sector editorial, tendo desempenhado funções de assessora de imprensa, gestora de produto, editora e diretora executiva.

Jornalista de 1999 a 2004, tendo desenvolvido a sua atividade essencialmente na área da cultura em diversas publicações, de onde se destaca a revista Visão, o Jornal Económico e o Jornal A Capital.

Desempenhou funções de assessora de imprensa na EXPO 98 e na EMI-Valentim de Carvalho.

310210279

**Secretaria-Geral****Despacho n.º 1292/2017**

Através do meu Despacho n.º 15356/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 21 de dezembro passado, foi extinta a Divisão de Planeamento e Formação e criada, em sua substituição, a Divisão de Planeamento e Gestão Estratégica.

Deste modo, a Divisão de Planeamento e Gestão Estratégica, sucede à Divisão de Planeamento e Formação.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, determino a manutenção da comissão de serviço em curso, como chefe de divisão, na unidade orgânica ora criada, da licenciada Maria Edite Amaral de Barros Claro, chefe de divisão de Planeamento e Formação.

O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2017.

19 de janeiro de 2017. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

310196234

**Despacho n.º 1293/2017**

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto procedimento concursal, através do aviso n.º 15303/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 254, de 30 de dezembro de 2015, com vista ao preenchimento do cargo de Diretor de Serviços de Auditoria e Controlo Interno, cargo de direção intermédia de 1.º grau da Secretaria-Geral da Economia.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluída a seleção, o júri propôs, fundamentadamente, que a designação para o cargo recaísse sobre o candidato Mário Alexandre de Andrade Pais Mamede, o qual preenche os requisitos legais exigidos e possui o perfil e as características necessárias ao exercício das atribuições e à prossecução dos objetivos da Direção de Serviços de Auditoria e Controlo Interno.

Assim, designo para o cargo de Diretor de Serviços de Auditoria e Controlo Interno, o Licenciado Mário Alexandre de Andrade Pais Mamede, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

O designado fica autorizado a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º do citado diploma legal.

19 de janeiro de 2017. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

**Nota curricular de Mário Alexandre de Andrade Pais Mamede**

1 — Dados pessoais

Nome: Mário Alexandre de Andrade Pais Mamede.  
Data de nascimento: 1 de janeiro de 1970.

2 — Habilitações académicas

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, ISCTE (1994);  
Especialização em Auditoria Financeira e Consultadoria de Gestão, ISCTE (1996);

Curso de Alta Direção para a Administração Pública, Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho (2009);

Mestrado em Administração Pública (Conclusão das unidades curriculares), Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho (2010).

3 — Experiência profissional

Desde 1 de fevereiro de 2016 — Chefe de Divisão da Direção de Serviços de Apoio à Gestão nos Serviços Sociais da Administração Pública;

De 2015 a 2016 — Inspetor na Direção-Geral do Consumidor (em regime de mobilidade);

De 2011 a 2015 — Chefe da Equipa Multidisciplinar de Auditoria do Desempenho Organizacional e Controlo Financeiro na Inspeção-Geral das Atividades em Saúde;

De 2006 a 2011 — Inspetor na Inspeção-Geral das Atividades em Saúde;

De 2001 a 2006 — Inspetor na Inspeção-Geral da Administração Pública;

De 1995 a 2001 — Técnico superior na Direção-Geral do Comércio e da Concorrência.

4 — Outras Atividades

Coordenador do Grupo de Apoio Técnico do Grupo Coordenador do Sistema de Controlo Interno do Ministério da Saúde, de 2012 a 2015;

Representante da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde, no Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado, de 2011 a 2015.

310196259

**Direção-Geral de Energia e Geologia****Aviso n.º 1412/2017**

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que PANNN, Consultores de Geociências, L.ª, requereu a celebração de contrato de concessão de exploração de depósitos minerais de lítio, estanho, tântalo, nióbio, volfrâmio, rubídio, cobre, chumbo, zinco, ouro, prata, cério, escândio, terras raras e pirites, para uma área denominada “Argemela”, localizada nas freguesias de Coutada e Barco do concelho da Covilhã e nas freguesias de Silvares e Lavacinhos, do concelho do Fundão, ficando a corresponder-lhe uma área de 403,71 ha, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Vértice	X (m)	Y (m)
1 .....	43400	55440
2 .....	46200	55440
3 .....	46200	54600
4 .....	45180	54600
5 .....	44940	54360
6 .....	44830	54140
7 .....	44910	53980
8 .....	44910	53500
9 .....	43400	53500

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, a apresentar por escrito, ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º, reclamações fundamentadas.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av. 5 de Outubro, n.º 208-6.º Andar, (ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

17 de janeiro de 2017. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.  
310192079

**Despacho n.º 1294/2017**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 10-01-2017, foi autorizada, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, relativa ao assistente técnico, Vasco Manuel Duarte Canudo, passando este trabalhador a ocupar um posto de trabalho no mapa de pessoal da